



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

*Fundada em 19 de dezembro de 1990
Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de
21.10.1995 Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de
09.04.2012*

ASSEMBLEIA GERAL

CANCELAMENTO – ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

Dou por sem efeito a Convocatória da Assembleia-geral da Federação Portuguesa de Orientação, datada de 7 de março de 2023, através da qual convoquei os Senhores Delegados para que reunissem em Assembleia-geral ordinária, designando o dia 29 de março de 2023, pelas 21h00, por videoconferência.

Esta decisão impõe-se e justifica-se pelo facto de, tratando-se da reunião para apreciação, discussão e votação do relatório de atividades e contas (RAC), a Direção não tem, neste momento, previsão da conclusão do RAC.

Pelo exposto, dou por sem efeito a realização da Assembleia-geral da Federação Portuguesa de Orientação que havia sido por mim convocada para o dia 29 de março de 2023, pelas 21h00.

O presente aviso deverá ter a mesma divulgação que foi dada à convocatória agora cancelada.

Pedreanes, 23 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Carlos Pires